

PORTARIA TRT GP Nº 376/2011

João Pessoa, 01 de agosto de 2011

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias de **GLAUCO DA SILVA CAMPOS**, Diretor Geral de Secretaria - CJ-04, relativas ao exercício de 2011, a partir de 03.08.2011, restando-lhe um saldo de 02 (dois) dias para usufruto no período de 08.09.2011 a 09.09.2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente